



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3273/2021

Data da disponibilização: Sexta-feira, 23 de Julho de 2021.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Daniel Viana Júnior Presidente</p> <p>Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

GAB. PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/SGGOVE

PORT.GP/SGGOVE 1009/2021

PORT.GP/SGGOVE 1009/2021

Aprova o Plano de Continuidade Operacional - PCO, que integra o Plano de Continuidade de Negócios - PCN do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Anexos

Anexo 1: [PORT.GP/SGGOVE 1009/2021](#)

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Portaria

Portaria SCR/NGMAG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1013/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a convocação do Excelentíssimo Juiz do Trabalho KLEBER DE SOUZA WAKI, Titular da 17ª Vara do Trabalho de Goiânia, para, nos termos do artigo 28 da Resolução Administrativa nº 54-A/2013, atuar no Gabinete da Desembargadora Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, com afastamento da Unidade Judiciária Originária, no período de 11 de julho a 19 de agosto de 2021, nos termos da PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 719/2021;

CONSIDERANDO a concessão de férias à Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta GIRLENE DE CASTRO ARAÚJO ALMEIDA, Auxiliar Fixa da 17ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 13 de julho a 1º de agosto de 2021, nos termos, nos termos da PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 342/2021;

CONSIDERANDO a oferta e conclusão da designação para a 17ª Vara do Trabalho de Goiânia, aos Juizes do Trabalho Substitutos que atuam na condição de volantes regionais, por intermédio do sistema automatizado vinculado ao SGM – Sistema de Gestão de Magistrados, observando os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Excelentíssima de Juíza do Trabalho Substituta NATÁLIA ALVES RESENDE GONÇALVES, volante regional, para auxiliar na 17ª Vara do Trabalho de Goiânia nos períodos de 11 a 12 de julho e 2 a 19 de agosto de 2021, bem como responder pela titularidade da unidade no período de 13 de julho a 1º de agosto de 2021.

Art. 2º Revogar a PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 981/2021, que designou a Excelentíssima de Juíza do Trabalho Substituta NATÁLIA ALVES RESENDE GONÇALVES, volante regional, para auxiliar na 17ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 11 de julho a 19 de agosto de 2021.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 23 de julho de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1014/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 6989/2021; e

CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 293/2019 do CNJ, Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Ex.mo Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000,

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR à Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta PATRÍCIA CAROLINE SILVA ABRÃO, Auxiliar Fixa da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia, o pedido de alteração das férias, referentes ao 2º período de 2020, designadas para o período de 12 a 31 de agosto de 2021, para que sejam usufruídas de 9 a 28 de março de 2022, com conversão em pecúnia do período de 29 de março a 7 de abril de 2022.

Art. 2º -REVOGAR a Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG nº 486/2021.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 23 de julho de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1015/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a concessão de férias à Excelentíssima Juíza do Trabalho Virgílica Severino dos Santos, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde, para fruição no período de 5 a 24 de agosto de 2021, nos termos da PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 275/2021;

CONSIDERANDO que a 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde não conta com lotação de Juiz Auxiliar Fixo; e

CONSIDERANDO a oferta e conclusão da designação para a 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde aos Juizes do Trabalho Substitutos que atuam na condição de volantes regionais, por intermédio do sistema automatizado vinculado ao SGM – Sistema de Gestão de Magistrados, observando os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público,

RESOLVE:

Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto MARCELO ALVES GOMES, volante regional, para responder pela titularidade da 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde, no período de 5 a 24 de agosto de 2021.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 23 de julho de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

DIRETORIA GERAL

Portaria

Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1012/2021

Designa grupo de trabalho para realização dos trabalhos definidos no Plano Anual de Gestão de Riscos – Ciclo 2021, Eixo Contratações: Fase "Gestão Contratual".

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 7576/2021 e 6638/2021,

CONSIDERANDO que o Plano Anual de Gestão de Riscos é instrumento previsto no Processo de Gestão de Riscos Corporativos do Tribunal, aprovado pela Portaria TRT18 GP/SGGOVE nº 2618/2019;

CONSIDERANDO que o Plano Anual de Gestão de Riscos – Ciclo 2021 foi aprovado pelo Comitê Gestor de Riscos e acolhido pelo Presidente deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado Grupo de Trabalho para realizar as atividades constantes do Plano Anual de Gestão de Riscos – Ciclo 2021, em relação ao Eixo Contratações: Fase “Gestão Contratual”, composto pelos seguintes membros:

- I – EDISON DOS REIS, que atuará como coordenador;
- II – AFRÂNIO HONORATO PINHEIRO;
- III – CÁSSIA MARIA SEBBA KAFURI;
- IV – CÉLVORA MARRA MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA;
- V – FLÁVIA FERREIRA SOUZA;
- VI – KARINE LUIZA DALL AGNOL;
- VII – LEANDRO CÂNDIDO RAMOS DE ASSUNÇÃO;
- VIII – LUIZ HENRIQUE MAIA;
- IX – MAÍSA BUENO MACHADO.

Art. 2º O Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria deverá observar os prazos previstos no cronograma do Plano Anual de Gestão de Riscos – Ciclo 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

Diretor-Geral

Goiânia, 23 de julho de 2021.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 7566/2021 – SISDOC

Interessado(a): JOSÉ HORÁCIO RODRIGUES DA SILVA

Assunto: Inclusão de dependentes para fins de Imposto de Renda.

Decisão: Deferimento.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 7599/2021 – SISDOC

Interessado(a): ZÉLIA SOARES BOTELHO MEIRELES

Assunto: Interrupção de férias

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 7592/2021 – SISDOC

Interessado(a): RAFAEL LEME MACEDO

Assunto: Kit Maternidade, Adotante e Paternidade

Decisão: Deferimento da Licença paternidade no período de 18 de julho de 2021 a 22 de julho de 2021 e da respectiva prorrogação, no período de 23 de julho de 2021 a 06 de agosto de 2021, do benefício de pré-escolar e inclusão de dependente econômico.

Portaria

Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1016/2021

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 7539/2021,

RESOLVE:

Considerar removida a servidora ANDREA PATRÍCIA CARDOSO MARTINS, código s161330, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Divisão de Relacionamento e Atendimento de TIC para a Coordenadoria de Infraestrutura de TIC, a partir de 19 de julho de 2021.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 23 de julho de 2021.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1011/2021

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 7169/2021,

RESOLVE:

Remover o servidor JONAS ABRANTES GADELHA FILHO, código s203404, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia para a 18ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 26 de julho de 2021.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 23 de julho de 2021.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

Edital

Edital SGP/BIBLIO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

COMISSÃO DA REVISTA TRT E GESTÃO DE ACERVOS BIBLIOGRÁFICOS – CRGAB

EDITAL

REVISTA DO TRT18ª REGIÃO

O PRESIDENTE da Comissão da Revista TRT e Gestão de Acervos Bibliográficos do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, Desembargador Mário Sérgio Bottazzo, torna público aos interessados – Magistrados, Procuradores do Trabalho, Advogados, Servidores, Professores, Acadêmicos e demais operadores do Direito – que o Conselho Editorial da Revista receberá, para análise e seleção, textos para a publicação na Revista do TRT da 18ª Região, edição 2020/2021.

1. DA REVISTA TRT DA 18ª REGIÃO – EDIÇÃO 2020/2021

A Revista é um espaço destinado à publicação de artigos, doutrinários e científicos, julgados prolatados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, súmulas e teses prevaletentes no TRT18.

Os artigos serão enviados ao Conselho Editorial da Revista, que avaliará a relevância do tema, bem como a clareza, objetividade, adequação e a correção da linguagem do texto.

2. DA POSTAGEM

Os trabalhos deverão ser remetidos para o endereço eletrônico revista@trt18.jus.br, com cópia para bibliotecadigital@trt18.jus.br, identificando, como assunto, “REVISTA TRT18 - artigo para publicação”

3. DOS TRABALHOS ENVIADOS

3.1 Tipos

- Artigos doutrinários
- Artigos científicos
- Resenhas
- Julgados do TRT 18ª Região

3.2 Áreas do conhecimento

- Direito
- Demais áreas do conhecimento, desde que guardem relação com o Direito

3.3 Quantidade a ser publicada

a) Por tipo

De 15 (quinze) a 25 (vinte e cinco) artigos doutrinários, facultado ao Conselho aumentar o limite máximo, se entender conveniente;

Até 02 (dois) artigos científicos;

Até 02 (duas) resenhas;

Até 05 (cinco) julgados;

Todas as súmulas e teses prevaletentes em vigor até o fechamento da edição.

b) Por autor

No máximo 01 (um) trabalho de autoria individual;

Até 02 (dois) trabalhos, em coautoria.

3.4 Disposições gerais

a) Ao remeter o trabalho, o(a) autor(a) autoriza, de forma tácita, a sua publicação, ciente de que não haverá remuneração pelos direitos autorais;

b) O conteúdo dos artigos é de responsabilidade exclusiva dos(as) autores(as), não representando, em nenhuma medida, entendimento do TRT da 18ª Região;

c) O texto a ser submetido à apreciação do Conselho Editorial da Revista deverá ser precedido por uma folha de rosto, que não será considerada parte integrante do artigo, contendo:

O título do trabalho;

O nome completo e um breve histórico do autor (no máximo em 5 linhas, com sua maior titulação acadêmica, qualificação, instituição que integre e a principal atividade profissional exercida);

O endereço completo para correspondência, com CEP, e-mail, além de telefones com os respectivos números de DDD ou DDI;

d) Encerrado o prazo de envio, os trabalhos serão remetidos ao Conselho Editorial, que recomendará, ou não, a sua publicação.

e) Além dos trabalhos submetidos nos termos deste Edital, também serão remetidos ao Conselho Editorial, para análise e seleção, os artigos apresentados por Magistrados e Servidores aos Cursos de Especialização em Direito e Processo do Trabalho ou Gestão Pública, frutos da parceria entre a Escola Judicial e a empresa Verbo Jurídico Educacional, conforme PA nº 6274/2021.

f) Excepcionalmente, o Conselho Editorial poderá majorar, a seu critério, a quantidade de artigos aprovados para publicação.

4. DA FORMATAÇÃO

4.1 Artigos Doutrinários e Científicos

a) Os trabalhos encaminhados à Revista devem ser digitados em tamanho A4 (página), formato Word (extensão <.doc>), utilizando a fonte Arial,

- tamanho 12, espaçamento entre linhas de 1,5, parágrafos justificados, recuo de 2,0 cm na primeira linha, sem a utilização de macros e hiperlinks;
- b) Serão recebidos artigos com, no máximo, 20 laudas (cerca de 30.000 caracteres), observada a ortografia oficial;
- c) O artigo deverá conter, obrigatoriamente, um título, com ou sem subtítulo;
- d) No caso de artigos científicos, o autor deve, ainda, indicar na primeira lauda a área de conhecimento do trabalho desenvolvido, a instituição de ensino e o nome do(a) professor(a) orientador(a);
- e) Se o artigo for resultado de pesquisas, ou envolver terceiros, deverá vir acompanhado das devidas autorizações para publicação, sob pena de ser rejeitado;
- f) Todos os artigos deverão conter, com destaque, no início do texto:

Título do trabalho;

Resumo, com até 100 palavras, em dois idiomas: o primeiro, em língua portuguesa, e o segundo, a critério do autor, preferencialmente em inglês ou espanhol;

Palavras-chave (de 3 a 5 palavras); e

Sumário.

4.2 Resenhas

- a) Para esta seção, o autor deve observar o disposto na alínea "a" do item 4.1;
- b) Serão recebidos trabalhos com no máximo 10 laudas (cerca de 15.000 caracteres).

4.3 Julgados do TRT da 18ª Região

- a) Serão selecionados e enviados para publicação pelos próprios magistrados que tenham prolatado a decisão;
- b) O Conselho Editorial acatará, ou não, a publicação dos julgados enviados, a ele competindo a definição dos critérios para sua inclusão na revista.

4.4 Súmulas e Teses Prevalentes no TRT 18ª Região

- a) Serão publicadas todas as súmulas e teses vigentes até o fechamento da edição da Revista.

5. DOS PRAZOS

Os artigos, doutrinários e científicos, resenhas e julgados deverão ser submetidos, impreterivelmente, até o dia 31/08/2021.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O Conselho Editorial da Revista poderá efetuar, sempre que necessário, revisões gramaticais e alterações de ordem editorial, bem como a adequação dos trabalhos recebidos às normas editadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Os casos omissos e eventuais consultas poderão ser encaminhados para o email revista@trt18.jus.br e serão resolvidos pela CRGAB.

MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO

PRESIDENTE DA CRGAB

TRT 18ª REGIÃO

A S S I N A T U R A S

[Documento assinado eletronicamente por]

MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

WANDA LUCIA RAMOS DA SILVA

JUIZ TITULAR

RADSON RANGEL FERREIRA DUARTE

JUIZ TITULAR

ANDERSON ABREU DE MACEDO

CHEFE DE NÚCLEO FC-6

CARLOS NOVAES DE CASTRO

CHEFE DE GERÊNCIA FC-5

RAFAEL EDGARD LOPES BRAGA

CHEFE DE SETOR FC-3

Goiânia, 23 de julho de 2021.

Portaria

PORTARIA SGP/SGJ

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGP/SGJ Nº 1010/2021

Designa magistrados e servidores para atuarem no Plantão Judiciário do 1º e 2º Grau de Jurisdição no período de 26 de julho a 2 de agosto de 2021.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 93, inciso XII, da Constituição Federal, combinado com os termos das Resoluções nºs. 25/2006, 39/2007, 59/2009 do CSJT e 71/2009 do CNJ;

CONSIDERANDO os termos das Portarias TRT 18ª GP/SGJ nºs 3102/2017 e 613/2018, referendadas pela Resolução Administrativa nº 22, de 27 de março de 2018, Portaria TRT 18ª GP/SGJ nº 2007/2018 e TRT 18ª GP/SGJ Nº 3163/2018, que regulamentam o Plantão Judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO o que consta dos Processos Administrativos nºs 19.607/2017 e 13.667/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Excelentíssima Desembargadora Iara Teixeira Rios e a servidora Mariana Ribeiro Pereira Machado, para atuarem no plantão judiciário no 2º grau de jurisdição, no período de 26 de julho a 2 de agosto de 2021, no telefone (62) 3222-5200.

Art. 2º Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Pedro Henrique Barreto Menezes, e o servidor Danilo Machado Brito, para atuarem no plantão judiciário do 1º grau de jurisdição, respondendo por todas as Varas do Trabalho da 18ª Região, no período de 26 de julho a 2 de agosto de 2021, no telefone (62) 3222-5100.

Parágrafo único. O oficial de justiça Adrian Magno de Oliveira Campos atuará no plantão do 1º e 2º graus de jurisdição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

DANIEL VIANA JÚNIOR
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região
Goiânia, 22 de julho de 2021.
[assinado eletronicamente]
DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

ÍNDICE

GAB. PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/SGGOVE	1
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	1
Portaria	1
Portaria SCR/NGMAG	1
DIRETORIA GERAL	2
Portaria	2
Portaria DG	2
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	3
Despacho	3
Despacho SGPE	3
Portaria	3
Portaria SGPE	3
SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA	4
Edital	4
Edital SGP/BIBLIO	4
Portaria	5
PORTARIA SGP/SGJ	5